



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0318/2025, que "Autoriza os Municípios do Estado de Santa Catarina a destinarem, de forma complementar, recursos oriundos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para investimentos em videomonitoramento na rede de iluminação pública, especialmente no entorno de unidades escolares da rede pública de ensino.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

